

**De:** noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** sexta-feira, 10 de novembro de 2017 16:59

**Para:** DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 608/XIII

## Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 608/XIII

**Diploma:** Projeto Lei

<b>N.º:</b>	608/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	SITE/CSRA - Sindicato dos Trabalhadores das Industrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas
<b>Morada ou Sede:</b>	Rua Cidade de Liverpool, nº 16, pisos 01/1
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	1170-097 Lisboa
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:sitecsra@mail.sitepac.pt">sitecsra@mail.sitepac.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	O SITE/CSRA subscreve o parecer emitido pela CGTP-IN, que se anexa.
<b>Data:</b>	10-11-2017 16:59:12

## **Projeto de Lei nº 608/XIII**

**Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 8ª alteração à Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PCP)**

**(Separata nº 71, DAR, de 12 de outubro de 2017)**

### **APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

A reposição do regime de férias aplicável aos trabalhadores em funções públicas, que vigorou até 2014 e que foi retirado pelo Governo PSD-CDS/PP, é uma medida de elementar justiça que a CGTP-IN apoia incondicionalmente.

Os trabalhadores da administração pública foram sujeitos a tremendas restrições nos seus direitos e rendimentos, cujas graves consequências continuam a reflectir-se nas suas condições de vida e de trabalho, hoje muito degradadas.

A reposição de direitos e rendimentos é pois essencial para a valorização do trabalho e dos trabalhadores da administração pública, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados às populações.

7 de Novembro de 2017